



REGULAMENTO GERAL DO CAMPEONATO GAÚCHO DE CICLISMO DE ESTRADA e PARACICLISMO 2026

Art. 1 – O presente regulamento tem por objetivo definir regras do Campeonato Gaúcho de ciclismo de Estrada (Ranking, Resistência e Contrarrelógio) e Paraciclismo.

Art.2 –É de responsabilidade de todos que participam das provas regulamentadas pela FGC, sejam atletas, dirigentes e/ou equipe de apoio, que leiam, compreendam e cumpram as regras aqui estabelecidas, além dos regulamentos da CBC e da UCI, que são utilizados em caráter subsidiário na aplicação deste Regulamento.

DA ORGANIZAÇÃO GERAL DA MODALIDADE NO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3 – As provas que compõem o Campeonato Gaúcho de Ciclismo de Estrada e Paraciclismo são planejadas e executadas pela Federação Gaúcha de Ciclismo, por equipes filiadas ou cadastradas, e organizadores independentes, sendo fiscalizadas e regulamentadas pela FGC.

Art. 4 – A organização geral do ranking 2026 está previsto para ser realizada entre os meses de fevereiro à novembro, conforme calendário de etapas divulgado, premiando ao final atletas e equipes com a melhor regularidade. A execução das etapas nas datas previstas está sujeita a modificações em caso de força maior. As etapas serão confirmadas e divulgada no site: <https://www.fgc.com.br/estrada>

DAS ETAPAS VÁLIDAS PELO RANKING GAÚCHO

Art. 5 – O Campeonato Gaúcho de Ciclismo de Estrada terá o seguinte calendário:



Etapa	Prova/Data	Prova/Local	Tipo	Peso	Organização
1	31 de janeiro	GP Campo Bom	Circuito	1	Município de Campo Bom/Ricardo Reichert
2	22 de fevereiro	Gramado	Estrada	1	Município de Gramado/Stéfano
3	21 e 22 de março	Volta de Porto Alegre	Contrarrelógio, circuito e estrada	2	FGC
4	18 e 19 de abril	Volta de Novo Hamburgo	Circuito e Contrarrelógio	2	Acivas
5	30 e 31 de maio	V Troféu Teutônia	Circuito e Contrarrelógio	2	ATC Teutonia
6	11 de outubro	Copa Sananduva	Estrada	1	Sananduva Bikers
7	14 e 15 de novembro	Volta de Vacaria	<i>Circuito, e Estrada e contrarrelógio</i>	2	Aciva
8	20, 21 e 22 de novembro	GP Tarumã	<i>Estrada e contrarrelógio</i>	2	Nonoai Tennis Club/Catorama Riders

Art. 6 – A Volta de Porto Alegre e a Volta de Vacaria, caso obtenham status de etapas válidas para ranking nacional, terão peso 2 e pontuação dobrada na contagem de pontos para o ranking gaúcho.

Art. 6.1 - Atletas que ocupam as três primeiras posições do ranking gaúcho em todas as categorias tem vaga garantida em seleção gaúcha que possa se formar para representar o estado em provas nacionais e internacionais.

Art. 6.2 – Os atletas campeões ranking 2025 serão anunciados antes da largada na primeira etapa assim como os líderes de cada categoria a partir da segunda etapa.



DO CAMPEONATO GAÚCHO DE RESISTÊNCIA E CONTRARRELÓGIO

Art. 7 – As etapas de estrada de GRAMADO, SANANDUVA e a etapa de estrada da Volta de VACARIA somarão pontos para o Campeonato Gaúcho de Resistência.

Art. 8. As etapas de contrarrelógio do IV Troféu Teotônia, da Volta de Vacaria e de Tarumã, somarão pontos para o Campeonato Gaúcho de Contrarrelógio.

Art. 9 Atletas filiados em outros estados poderão disputar os títulos do Campeonato Gaúcho de Resistência e Contrarrelógio desde que façam o cadastro na FGC, sejam nascidos no Rio Grande do Sul ou tenham vínculos com o Estado, mediante análise da FGC.

Art. 9.1 Para fins de registro junto à CBC, apenas os resultados de atletas filiados à FGC são considerados. A posição e resultado no ranking se sobrepõe ao Campeonato Gaúcho de Resistência e Contrarrelógio para todos os fins.

Art. 9.2 Nas etapas que decidem o Campeonato Gaúcho de Resistência e Contrarrelógio o atleta deve participar na mesma categoria que compete as etapas do ranking gaúcho, mesmo quando filiado em outra federação.

REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

Art. 10 – A fim de participar das categorias oficiais do ranking e do Campeonato Gaúcho de Resistência e Contrarrelógio, o atleta deve realizar sua filiação ou estar cadastrado com até dois dias de antecedência da etapa que deseja pontuar/concorrer.

Art. 11 – Todo atleta, mesmo filiado em outra outra federação estadual pode





participar das etapas do Ranking, mas apenas filiados à FGC pontuam. Os pontos dos atletas não filiados ou filiados em outro estado passarão para o próximo atleta com vínculo ativo na FGC.

Art. 12 – Para o atleta participar da competição, deverá procurar diretamente o organizador da etapa e proceder com a inscrição. No site da FGC e nas redes oficiais da federação, haverá informações sobre as inscrições e informativo de cada etapa, assim que o organizador da competição disponibilizar as informações.

Art. 13 – É facultado aos atletas se filiarem em categoria de maior nível a fim de melhor suas competências técnicas, independentemente da idade.

Art. 14 – As provas do Ranking precisam apresentar um folder e informativo/guia técnico contendo todas as informações sobre a prova e devem ser enviados a FGC no e-mail fgc@fgc.com.br 30 dias de antecedência de cada prova.

CATEGORIAS OFICIAIS

Art. 15 – Pontuação no Ranking, no Campeonato Gaúcho de Resistência e Contrarrelógio e no Paraciclismo os atletas filiados às seguintes categorias:

ELITE – Feminino e Masculino

Categoria	idade	Nascimento
Elite	23 anos e acima	2003 e anos anteriores
Sub 23	19-22	2004 – 2007

BASE – Feminino e Masculino

Categoria	Idade	Nascimento
-----------	-------	------------

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

| <http://www.fgc.com.br>





FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 19/10/1935



Junior	17-18	2008-2009
Juvenil	15-16	2010-2011
Infanto juvenil A	09-11	2015-2017
Infanto juvenil B	12-14	2012-2014
Infantil	07-08	2018-2019

MASTER –Masculino

Categoria	Idade	Nascimento
Sub 30	23-29	1997-2003
Master A1	30-34	1992-1996
Master A2	35-39	1987-1991
Master B1	40-44	1982-1986
Master B2	45-49	1977 -1981
Master C1	50-54	1972-1976
Master C2	55-59	1967-1971
Master D1	60-64	1962 – 1966
Master D2	65-69	1957 – 1961
Master E	70+	1956 e anteriores

MASTER –Femino

Categoria	Idade	Nascimento
Master A	30-39	1987-1996
Master B	40-49	1977-1986
Master C	50 e acima	1976 e anteriores

PARACICLISMO –Masculino e feminino

Categoria	Idade	Nascimento
------------------	--------------	-------------------

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

| <http://www.fgc.com.br>





PARACICLISMO C	18 acima	2008 e anteriores
PARACICLISMO H	18 acima	2008 e anteriores

ESTREANTE – Masculino e feminino

Categoria	Idade	Nascimento
Feminino	18 acima	2008 e anteriores
Masculino	18 acima	2008 e anteriores

Art. 16 – As categorias Elite, Sub-23 e Junior tanto masculina quanto feminina, terão largada e chegada conjunta fazendo jus a premiação e podium. A categoria junior tem pontuação somente na sua categoria.

Art. 16.1 – Os atletas da Sub-23 e Júnior além do pódio elite (quando conquistarem), tem um pódio separado como forma de incentivo aos jovens. Desta forma, o ciclista pode participar de dois pódios, como também ser campeão da etapa na categoria Elite e Sub 23 ou Elite e Junior.

Art. 16.2 – Paraciclistas disputam as etapas apenas nas categorias C e H, mas são premiados ao final do ranking conforme conforme as subdivisões previstas pelo regulamento CBC.

Art. 17 – As provas de circuito serão controladas por tempo mais 1 volta. Em circuitos acima de 3 KM os tempos mínimos e máximos de competição são os seguintes:

Masculino

- a) Elite, Sub 23 e Junior – 2 horas (mínimo) 2h e 30min (máximo)
- b) Master A – 1h e 40min (mínimo) - 2h e 20min (máximo)





- c) Master B - 1h e 30min (mínimo) e 2h e 10 (máximo)
- d) Master C - 1h e 20min (mínimo) e 2h (máximo)
- e) Master D – 1 hora (mínimo) 1h 30 (máximo)
- f) Master E - 50min (mínimo) 1h e 20min (máximo)
- g) Juvenil – 1h (mínimo) 1h e 30min (máximo)
- h) Infanto A – 25 (mínimo) 35min (máximo)
- i) Infanto B – 40min (mínimo) 1h (máximo)
- j) Infantil – 10 min (mínimo) 20 (maximo)
- k) Estreante – 1hora (mínimo) 1h e 20min (máximo)
- l) Sub 30 - 1hora e 30min (mínimo) 1h e 50min (máximo)

Feminino

- m) Elite, Sub 23 e Junior – 1h e 30min (mínimo) 2h (máximo)
- n) Master A – 1h e 10min (mínimo) - 1h e 30min (máximo)
- o) Master B - 1h (mínimo) e 1h e 20 (máximo)
- p) Master C – 50min (mínimo) e 1h e 10min (máximo)
- q) Juvenil – 1h (mínimo) 1h e 30min (máximo)
- r) Infanto A – 25 (mínimo) 35min (máximo)
- s) Infanto B – 40min (mínimo) 1h (máximo)
- t) Infantil – 10 min (mínimo) 20 (maximo)
- u) Estreante – 1hora (mínimo) 1h e 20 (máximo)

PARACICLISMO

50 minutos (mínimo) 1h e 10min (máximo)

Art. 18 – Por motivos de segurança, as categorias Infanto-Juvenil e Paraciclismo H participarão em provas de estrada e rodovias somente após análise técnica por parte da FGC.

Art. 19 – Ciclistas retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

| <http://www.fgc.com.br>





majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem mediante a retirada da número, constando na classificação final como “DNF”. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo Colégio de Comissários. Esta desclassificação será aplicada somente a partir do 10º colocado.

Art. 20 – Quanto a classificação dos atletas no dia da etapa, a arbitragem compromete-se a divulgar a classificação até o 5º colocado, ficando a divulgação da classificação dos demais colocados para visualização junto com os resultados completos no site da [FGC](http://www.fgc.com.br), 24h após a etapa.

Art. 21 – Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

Art. 22 – Nas provas de Circuito e de Estrada, antes da largada, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

Art. 23 – Nas etapas de estrada, o atleta que transitar pela pista da esquerda será advertido verbalmente pelos comissários, repetindo a infração, o atleta será DESCLASSIFICADO.

Art. 24 – Nas etapas de circuito, os atletas que não separarem do pelotão ao serem solicitados pelos comissários ou pegarem vácuo de outras categorias, serão DESCLASSIFICADOS.

Art. 25 – Aos atletas que ofenderem verbalmente um comissário serão desclassificados da etapa e posteriormente serão punidos conforme julgamento da comissão disciplinar, sendo impedida a participação em uma ou mais provas.

Art. 26 – A desclassificação de um atleta que comete infração é feita no ato da etapa, mas a punição será definida pós-evento pelo colegiado de comissários que atuou na prova.





Art. 26.1 – O atleta que largar/competir sem numeral dorsal ou capacete será desclassificado, ou qualquer outra sanção conforme regulamentos CBC/UCI.

Art. 26.2 – O atleta que ofender árbitro ou qualquer membro da comissão organizadora de prova, a equipe perderá dez pontos e/ou qualquer outra sanção conforme regulamentos CBC/UCI.

Art. 26.3 – O atleta que largar/competir sem assinar a súmula está desclassificado e aquele que assinar fora do tempo (até 30 min antes da largada), perderá dois pontos no campeonato e/ou qualquer outra sanção conforme regulamentos CBC/UCI.

Art. 27 – O organizador e promotor do evento não deverá atuar como Comissário. A autoridade na prova é do Comissário/Diretor e a decisão final também.

Art. 28 – Nas etapas de estrada, equipes filiadas e cadastradas terão direito a um carro na caravana independentemente do número de atletas.

Art. 29 – Categorias juvenil e Infanto-juvenil largarão com as metragens: 7,14m e 6,30m respectivamente, mesmo que o(a) ciclista participe de categoria superior.

Art. 30 – Categoria infantil poderá participar da etapa com qualquer tipo de bicicleta.

Art. 31 – Dirigentes de equipes deverão informar os comissários da prova quando os atletas da sua equipe desistirem durante a prova e/ou trocarem de bicicleta durante a competição. Igualmente, o próprio atleta poderá passar essa informação ao comissário.

Art. 32 – Todos os atletas deverão correr na mesma categoria da primeira à última etapa do Ranking.





Art. 33 – O atleta tem prazo de 2 etapas para trocar de equipe sem perda de pontos e nem necessidade de refiliação. Os pontos que eventualmente obteve para a equipe ficam com a equipe, e os pontos individuais mantem para si.

Art. 34 – Fica criada Comissão do Paraciclismo com representantes de organizadores das etapas e paraciclistas que farão os ajustes de cada uma das etapas.

PREMIAÇÃO

Art. 35 – Para subir ao pódio o atleta deverá estar com uniforme completo (camisa e bretele) da equipe e manter conduta adequada desportiva. Chinelos não são permitidos, podendo o atleta ser substituído por outra pessoa de sua equipe. Caso não seja respeitado, atleta e equipe serão advertidos pelos Comissários e, na reincidência, perderão os pontos da etapa. Cartazes e/ou bicicleta podem ser usadas em foto posterior a foto oficial.

Art. 36 – Nas etapas de provas duplas ou triplas, em caso de empate, o critério de desempate será na ordem seguinte: CRI, estrada e por último circuito.

Art. 37 – As etapas do Ranking gaúcho devem seguir padrão de premiações, contendo backdrop e podium de premiações com a logomarca da FGC. Os ciclistas receberão do 1º ao 5º medalhas (no mínimo 7x7 cm). As fitas das medalhas devem conter a logomarca da FGC e as cores do Rio Grande do Sul. O modelo pode ser a critério do organizador, desde que mantenha o tamanho.

DA PARTICIPAÇÃO

Art.38 – Conforme condições técnicas, algumas etapas poderão não contar com a participação de todas as categorias.

Art. 39- Categorias com poucos atletas podem ter sua largada e chegada conjunta, conforme avaliação do Comissário.





Art. 40 – As Categorias femininas Estreante, Master A, Master B e Master C, terão largada e chegada conjunta e resultado separados.

Art. 41 – Os 3 primeiros colocados da categoria sub-30 deverão subir para Elite ou Master A1, se já tiverem idade no ano seguinte.

Art. 42 – Não haverá chamada individual. As categorias serão chamadas na sonorização 10 min. antes da largada. Os atletas deverão alinhar devidamente uniformizados e com a numeração na parte traseira da camisa na altura do bolso e não poderá tapar com capa de chuva, ou de qualquer outra forma que impossibilite a visualização por parte dos comissários durante o evento, caso ocorrer o fato o atleta não aparecerá na classificação final.

Art. 43 – O atleta que competir 2 anos na categoria estreante, ou que ficar entre os 5 primeiros colocados no ranking, é obrigado a trocar de categoria.

Art. 45 – O atleta que competir na categoria Estreante e receber a denúncia de já ter participado de provas do Campeonato em mais de 2 anos anteriores, será desclassificado e terá que realizar novamente a filiação na FGC e na categoria específica do seu ano de nascimento.

Art. 46 – Nas provas duplas ou triplas o atleta que não completar umas das etapas da prova estará desclassificado.

Art. 47 – A FGC fornecerá a arte dos numerais a serem usados pelos atletas na 1ª Etapa do Campeonato. Caso o numeral seja esquecido ou extraviado nas demais etapas, o atleta pagará a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) aos organizadores das etapas, para o recebimento de novo numeral.



**DA PONTUAÇÃO INDIVIDUAL**

Art. 48 – A classificação individual do Ranking em cada categoria se dará pelo somatório de pontos de todas as etapas, sendo descartado o pior resultado ou a ausência do atleta na prova, sendo a seguinte pontuação:

a) PROVAS SIMPLES se darão o resultado final de pontos conforme chegada.

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	DNF
17	14	12	11	10	9	8	7	6	5	1

Pontuação para o Ranking com peso 1 a seguir:

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	DNF
17	14	12	11	10	9	8	7	6	5	1

b) PROVAS DUPLAS E TRIPLAS se darão o resultado final pelo somatório dos tempos subtraindo as seguintes bonificações:

Classificação nas etapas de Circuito e Estrada:

1º	2º	3º
15 seg.	10 seg.	5 seg.

Pontuação para o Ranking com peso 2 a seguir:

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	DNF
24	20	17	15	13	11	10	9	8	7	2

Art. 48.1 – As provas duplas e triplas serão por tempo.

Art. 49 – Em caso de empate no ranking, em número de pontos entre dois ou mais atletas, o critério de desempate será o maior número de vitórias. Persistindo o empate, o maior número de 2º lugares e assim sucessivamente.

Art. 50 – Atletas que participarem filiados à FGC nas **8 (OITO)** etapas do Ranking

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

| <http://www.fgc.com.br>





Gaúcho receberão uma bonificação de 8 (oito) pontos no Ranking, por assiduidade.

Art. 51. Caso o atleta falte uma ou mais etapas do ranking em razão de participação em campeonato brasileiro, etapa de ranking nacional, ou for convocado para representar o país ou o estado, pode manter a bonificação, perdendo somente 1 ponto para cada etapa que deixou de participar por este motivo. Exemplo: não participou de 1 etapa por estar no brasileiro, recebe bonificação de 7 (sete) pontos.

PONTUAÇÃO POR EQUIPES

Art. 52 – O atleta somente poderá pontuar para sua equipe filiada, caso competir e receber a premiação utilizando o uniforme completo (camiseta e bretelle) da mesma, caso não estiver utilizando o uniforme de sua equipe apenas pontuará individualmente. Contudo, para pontuar individualmente deve estar com vestimenta adequada conforme **art. 35** deste regulamento.

Art. 52.1 – A classificação por equipes, em cada categoria, se dará pelo somatório de pontos dos dois melhores atletas classificados em cada etapa.

Art. 52.2 – A classificação geral por equipe se dará pelo somatório de pontos em cada etapa e em cada categoria. Para competir no Geral por Equipes, a mesma deve ter ciclistas em, no mínimo, 2 categorias diferentes.

Art. 52.3 – As equipes que contarem com ao menos 3 atletas ativos nas nas categorias, infantil, infanto juvenil, juvenil e junior (masculino e feminino) em todas as etapas do Campeonato Gaúcho receberão um bonus de 50 pontos

Art. 52.4 – Será acrescido de 50% a mais na pontuação por equipe aos atletas da categoria elite masculino e feminino.

Art. 52.5 - Para pontuar por uma equipe o atleta deverá informar a equipe a qual

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

| <http://www.fgc.com.br>





pertence no ato de inscrição da etapa, devendo constar nos resultados de prova a equipe pertencente. Atletas que não informarem a equipe pertencente não contabilizarão pontos para a pontuação geral por equipes.

Art. 53 – Em caso de empate em número de pontos entre duas ou mais equipes, na classificação por categoria ou geral, o critério de desempate será o maior número de vitórias individuais de atletas. Persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais. Persistindo o empate, a melhor classificação individual na última etapa.

Art. 54 – O número de atletas de cada equipe em cada categoria é ilimitado.

Art. 55 – Os resultados das etapas deverão ser enviados para a FGC no máximo em até 24h após o evento para atualização do Ranking.

PREMIAÇÃO DO RANKING

Art. 56 – Ao final do RANKING GAÚCHO DE CICLISMO DE ESTRADA DE 2026, os 5 (Cinco) primeiros atletas filiados à FGC classificados de todas as categorias, que tenham competido 50% das provas. Receberão troféus como premiação final. As 5 melhores equipes classificadas na geral, as 3 melhores equipes do Campeonato nas categorias Elite Masculino e Elite Feminino receberão troféus alusivos.

Art. 57 – Os atletas que não comparecerem na cerimônia de premiação do Ranking Gaúcho para receber a premiação, deverão retirar o respectivo troféu no prazo de até 30 (trinta) dias na sede da Federação Gaúcha de Ciclismo, pois a FGC não enviará os troféus para os campeões.

Art. 58 – Os organizadores deverão exibir no podium e no pórtico da competição os símbolos da FGC, conforme material fornecido pela entidade.





DA HOSPEDAGEM

Art. 59 – Os organizadores das provas deverão disponibilizar informações para hospedagem e restaurantes parceiros da prova e providenciar alojamento aos atletas até a data de término das inscrições.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 60 – Para as provas, independente de quantos dias ou etapas, a organização da competição organizará Congresso Técnico para explicar e acertar detalhes e complexidades da competição. O mesmo, poderá ser presencial ou online (ambos com mesma validade).

VALORES MÁXIMOS DE INSCRIÇÃO

Art. 61 – Atletas filiados na FGC devem ter, no mínimo 20% de desconto no valor da inscrição em relação aos atletas não filiados, sendo os valores máximo de inscrição para atletas federados:

– Por atleta em provas de 01 dia:

- Demais Categorias 1º Lote: R\$ 120,00 | 2º Lote: R\$ 140,00

- Infantil, Paraciclismo: R\$ 0,00

– Por atleta em provas de 02 dias (ou provas duplas):

- Demais Categorias 1º Lote: R\$ 180,00 | 2º Lote: R\$ 220,00

- Infantil, Paraciclismo: R\$ 0,00





Art. 62 – Para as categorias infanto juvenil, Juvenil e Júnior, e para as pessoas acima de 60 anos os valores máximo de inscrição serão o equivalente a 50% em relação aos demais atletas

Art. 63 – Os atletas do Paraciclismo, ficam isentos do pagamento de inscrições nas etapas e filiações a FGC.

Art. 64 – Os atletas campeões do Ranking das categorias Elite Masculino e Feminino em 2025, ficam isentos de pagamento de inscrições nas etapas do campeonato em 2026.

PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

Art. 65 – Atletas da categoria Elite Feminino e Masculino serão agraciados com a premiação em espécie com os seguintes valores:

1ª Lugar R\$600,00

2ª Lugar R\$400,00

3ª Lugar R\$300,00

4º Lugar R\$200,00

5º Lugar R\$100,00

Art. 66 - Os valores acima dizem respeito à premiação mínima, sendo facultado ao organizador da prova oferecer valores maiores e para outras categorias.

Art. 66.1 - Os valores de premiação em espécie poderão ser reduzidos pelo organizador caso a prova não tenha ao menos 150 inscrições pagas;

DA ISENÇÃO DE TAXAS

Art. 67 – Os vencedores do Campeonato Gaúcho de Ciclismo de Estrada pelo Ranking nas categorias masculina e feminina (Elite, Sub-23, e júnior) que tiverem participado da competição no mínimo 50% serão dispensados do pagamento da taxa de filiações em 2026 e deverão entrar em contato pelo e-mail: fgc@fgc.com.br, para

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

| <http://www.fgc.com.br>





solicitar a isenção da taxa.

Art.68 - Atletas de todas as categorias que obtiveram uma das tres primeiras colocações em campeonatos brasileiros de 2025 ficam isentos de pagamento de filiação na FGC 2026, devendo solicitar junto à FGC.

DA COMUNICAÇÃO

Art. 69 – Após cada etapa, é dever do organizador enviar a FGC pelo e-mail fgc@fgc.com.br os resultados completos da prova, no prazo máximo de 24h após o fim da prova.

Art. 70 – A divulgação de informações sobre as etapas e o campeonato será no site e redes sociais oficiais da FGC. Para o compartilhamento de fotos e vídeos de cada etapa, a organização deve enviar link ou anexos no e-mail fgc@fgc.com.br

Art. 71 - Reclamações, dúvidas e sugestões devem ser feitas através do e-mail (fgc@fgc.com.br) e não serão respondidas através do WhatsApp.

Art. 72 - Para situações não citadas no presente regulamento, serão consideradas as regras vigentes previamente estabelecidas pela Confederação Brasileira de Ciclismo e União Ciclista Internacional. Por fim, os Comissários tem absoluto poder de decisão sobre situações ocorridas na prova.

Art 73. Atletas e equipes serão advertidos e, na reincidencia punidos com perda de pontos caso deixem resíduos nos locais de competição, inclusive estradas e pistas, tais como refil de gel, latas, garrafas plásticas, papel, etc.

